



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2013

Número 144

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.809 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O DECRETO Nº 4.614 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE “NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRIÊNIO 2012/2015”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do artigo 102, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as disposições da Lei nº 6.820 de 27 de agosto de 2003 que “*Consolida Legislação sobre o Conselho Municipal de Educação*”, alterada pela Lei nº 8.061 de 03 de outubro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o inciso XXII ao art. 1º do Decreto nº 4.614 de 11 de dezembro de 2012 que “*nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para o triênio 2012/2015*”, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

*XXII - 01 (um) representante das Organizações Sindicais de Profissionais da Educação de Sete Lagoas:
Efetivo: Renilde de Fátima dos Santos Mendes
Suplente: Elvandes Alves dos Santos”*

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação para o triênio de 17 de dezembro de 2012 a 16 de dezembro de 2015:

I – a Sra. **Lúcia Buitrago**, como membro efetivo, representando a Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Sra. Irlene Ottone de Carvalho, nomeada pelo Decreto nº 4.711/2013;

II - a Sra. **Eliana Aparecida Martins Silva**, como membro efetivo, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição ao Sr. Cássio Marcílio de Almeida, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

III – representando a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social de Sete Lagoas:

a) a Sra. **Silvia Maria de Andrade Boueri**, como membro efetivo, em substituição a Sra. Marília Fagundes de Oliveira Elias, nomeada pelo Decreto nº 4.614/2012;

b) a Sra. **Gislania Maria de Souza Duarte**, como membro suplente, em substituição a Sra. Vanusa Cordeiro Jorge Flores, nomeada pelo Decreto nº 4.614/2012;

IV – representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Sete Lagoas:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2013

Número 144

a) a Sra. **Maura Lúcia Lopes**, como membro efetivo, em substituição ao Sr. Carlos Eustáquio Gonzaga, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

b) o Sr. **Geraldo César Maciel**, como membro suplente, em substituição ao Sr. Fabrício Frederighi Fonseca, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

V – a Sra. **Sandra Marisa Lanza**, como membro suplente, representando as Escolas de Educação Profissional e Tecnológica de Sete Lagoas, em substituição a Sra. Matilde Guimarães, nomeada pelo Decreto nº 4.614/2012;

VI - o Sr. **Gilberto Barroso**, como membro suplente, representando as Unidades Estaduais de Educação Básica de Sete Lagoas, em substituição ao Sr. Ailson Ribeiro Magalhães, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012;

VII – a Sra. **Maria Auxiliadora dos Reis Silva**, como membro suplente, representando o Conselho Alimentação Escolar – CAE de Sete Lagoas, em substituição ao Sr. Mauro Sérgio Maciel, nomeado pelo Decreto nº 4.614/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de outubro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5.556 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESTUDO, PARA SUBSIDIAR A CONTROLADORIA GERAL A INSTAURAR A AUDITORIA INTERNA NOS CONTRATOS Nº 023/08 – CONTRATADA CONSÓRCIO PREFISAN; E, CONTRATO Nº 047/08 – CONTRATADA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas alínea “c”, do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para estudo dos seguintes contratos: CONTRATO Nº 023/08 – Contratante: Município de Sete Lagoas X Contratada: Consórcio PREFISAN Global; e, CONTRATO nº 047/08 – Contratante: Município de Sete Lagoas X Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, com vistas a suporte técnico junto à Controladoria Geral do Município, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, sobre a presidência do primeiro nomeado, que poderá também requisitar quaisquer outros servidores para auxiliá-lo se assim houver necessidade nas Secretarias que porventura possam ser objeto do tema:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2013

Número 144

Dênio Dias do Altíssimo – Controladoria Geral do Município;
Flávio Marcos Dumont Silva – Procuradoria Geral do Município;
Gisele Moreira da Silva – Consultoria de Licitações e Compras;
Vanusa Cordeiro Jorge Flores – Controladoria Geral do Município.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, para emissão do parecer conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de novembro de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO LANZA
Controlador Geral do Município

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

146º ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas.

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público, nos autos do Pregão Presencial nº 79/2013, o extrato do contrato administrativo nº 43/2013 celebrado com a empresa Vina Equipamentos e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: coleta de resíduos sólidos, coleta alternativa de resíduos sólidos, coleta seletiva de materiais recicláveis, varrição manual e prestação de serviços de recolhimento, transporte e destinação final de animais mortos de pequeno porte. Valor Global: R\$ 10.518.999,96. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da ordem de início de serviços. Data de assinatura: 04 de novembro de 2013.

Gisele Moreira da Silva. Pregoeira.

Geraldo Donizete de Carvalho. Consultor

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2013.

O Município de **SETE LAGOAS (MG)**, através da Consultoria de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 86/2013**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de curso de formação de Guarda Municipal, torna público aos interessados a seguinte errata: No item 11, referente ao documento 11, o licitante deverá mencionar no momento da habilitação (documento dentro do invólucro de habilitação) a indicação da equipe técnica que executará o contrato, ou seja, deverá ser especificada a quantidade de profissionais que ministrarão o curso, bem



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2013

Número 144

como a formação acadêmica de cada um deles. Entretanto, a indicação nominal destes servidores, bem como a comprovação de vínculo entre estes e a contratada, será exigida no momento de assinatura do contrato.

Sete Lagoas, 07 de novembro de 2013.

Vinicius B. Andreato – Pregoeiro.

Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N ° 0093/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIARIOS PARA O CAPS AD ,CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 005937,005954,005957/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 20 de novembro de 2013 até às 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N ° 0094/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS DOMESTICOS, DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA O CAPS AD, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS 005929, 005932, 005962, 005960, 005958, 005933, 005959/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 21 de novembro de 2013 até às 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, esta a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE EDITAL.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0095/2013- O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS (MG) torna público, em cumprimento a Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e respectivas alterações, que realizará Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS (PROTESES CORONÁRIAS E OUTROS), CONFORME REQUISICÃO 003893/2013. O Departamento de licitações estará recebendo os envelopes até o dia 22 de novembro de 2013 até as 08h45min (Horário de Brasília) e iniciará a sessão pública no mesmo dia às 09:00 hs (Horário de Brasília). A integra do Edital, com todas as exigências, condições



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2013

Número 144

e especificações estabelecidas para o presente Processo Licitatório, está a disposição dos interessados no site www.setelagoas.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail leonardoalves.saude@setelagoas.mg.gov.br; marciabarbosa.saude@setelagoas.mg.gov.br e através do telefax: (31) 3771-5435 ou 3774-9916.

Leonardo Alves de Araújo – Pregoeiro.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / SETE LAGOAS – MG

BOLETIM INFORMATIVO Nº 040/2013.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 14 de outubro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	14/10/2013	7926	AB04885640	HGB2499	Indeferido
2	14/10/2013	7891	AB04894403	HID1475	Deferido
3	14/10/2013	8030	AB04895630	HLA2208	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 14 de Outubro de 2013.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 041/2013.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 21 de outubro de 2013, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	21/10/2013	8021	AB03683041	HLA7325	Indeferido
2	21/10/2013	8005	AB04894579	HFA0921	Indeferido
3	21/10/2013	8013	AB04894594	HLA2432	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP : 35.700-039.

Presidência da JARI SETE LAGOAS, 21 de Outubro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 8 de novembro de 2013

Número 144

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - CT Nº 486/2013 – Contratante: SAAE – Objeto: Locação de horas de caminhão Pipa, com capacidade mínima para 32.000 litros, equipado com bomba d'água com potência para jogar água pelo menos até 30 metros de altura, mangote com mínimo de 50 metros, incluindo motorista, encargos sociais, trabalhistas, e toda a manutenção mecânica preventiva e corretiva, bem como acessórios necessários à operação dos referidos equipamento, visando atender ao Decreto Municipal nº 4.775/2013, que dispõe sobre Declaração de Emergência, conforme termo de referência nº 250/2013 em anexo ao processo. Contratada: Lokarsena Locações e Transportes Ltda.- Valor total: R\$ 38.800,00 – Vigência: 26/10/2013 a 04/12/2013. Dotação Orçamentária própria: 33.9039.12 - Ficha: 1770-1 J.

Sete Lagoas/MG, 07 de novembro de 2013.

Marcos Joaquim Matoso – Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>